



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO ENCAMINHE-SE AO SENHOR
Nº 200/2003 PREFEITO MUNICIPAL
Sala das Sessões, 22/04/03.

Considerando que a Lei nº 3/147/2002, recentemente encaminhada pelo Executivo e aprovada pelo Legislativo, que trata do fornecimento de Tickts para os servidores públicos;

Considerando que aqueles servidores que se encontram afastados por doença, com exceção daqueles por acidente do trabalho e auxílio maternidade, não têm direito de receber o benefício;

Considerando que existem casos de servidores municipais que por serem portadores de patologias irreversíveis, caso de H.I.V. por exemplo, não mais retornarão às atividades e ficarão sem receber os benefícios dos Tickts no momento em que mais necessitam;

Considerando que a Administração poderia rever o comando da lei nesse sentido, encaminhando para o legislativo projeto de lei, estendendo o benefício dos Tickts a todos os servidores que se encontram afastados por doenças irreversíveis, minimizando o sofrimento desses trabalhadores e de sua família, com a ajuda ora pretendida;

Diante dessas considerações, **INDICO** pelos meios regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal, verifique as possibilidades de, através de lei, estender o benefício dos Tickts aos servidores afastados por doenças irreversíveis.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2003.

José Belloni
Vereador